



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X - Número 177 Cordeiro, 25 de SETEMBRO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

Processo nº 496/2026

Pregão Eletrônico nº 098/2026

Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas temporárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Detentor da Ata: NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI

Endereço: Rua Prefeito César Monteiro, nº 827 – Lote D – Centro – Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/09/2026

Preços registrados: R\$ 87.420,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRELIÇA DE ALUMÍNIO - Q 30 CONFORME TR	SERV/M²	1880	R\$ 46,50	R\$ 87.420,00
				TOTAL	R\$ 87.420,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 086

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 2.942 de 26 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 860.276,90 (Oitocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do

Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2026.

Leonan Lopes Melhorance

Prefeito

ANEXO I				VALORES	
CÓDIGOS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS				
FIAS	33503900	0000028	1704000000000	RS	32.000,00
PMC	33903000	0000079	1705000000000	RS	1.000,00
0801.0209100062.017	33903000	0000080	1705000000000	RS	3.381,13
0401.0412200032.005	33903000	0000016	1704000000000	RS	180,00
0301.0412200022.003	33903000	0000011	1704000000000	RS	405,00
0301.0412200022.003	33903000	0000011	1704000000000	RS	100,00
0301.0412200022.003	33903000	0000011	1704000000000	RS	180,00
0301.0412200022.003	33903000	0000011	1704000000000	RS	170,00
0301.0412200022.003	33903000	0000011	1704000000000	RS	90,00
0301.0412200022.003	33903000	0000012	1704000000000	RS	1.000,00
2101.2334000511.029	44905200	0000203	1705000000000	RS	112,00
1101.2781200142.036	33903000	0000087	1705000000000	RS	1.208,00
1101.2781200142.036	33903200	0000088	1705000000000	RS	1.000,00
1101.2781200142.036	33905200	0000090	1705000000000	RS	1.000,00
2101.2312200342.064	33903000	0000200	1704000000000	RS	360,00
0701.2060800072.016	33903000	0000073	1704000000000	RS	1.000,00
0701.2060800072.016	33903000	0000074	1704000000000	RS	1.000,00
2101.2312200342.064	33903000	0000199	1705000000000	RS	728,15
0701.2012200072.013	33903000	0000065	1705000000000	RS	1.765,00
0701.2012200072.013	33903000	0000065	1705000000000	RS	13.235,00
0701.2060600072.014	33903000	0000069	1704000000000	RS	1.000,00
0701.2060800072.015	33903000	0000070	1705000000000	RS	1.000,00
0701.2060800072.015	33903000	0000070	1704000000000	RS	1.000,00
0701.2060800072.015	33903200	0000071	1704000000000	RS	1.000,00
0701.2012200071.006	33903000	0000061	1705000000000	RS	90,00
0701.2012200072.013	33903000	0000066	1705000000000	RS	50,00
0701.2060600071.007	44905200	0000067	1704000000000	RS	1.000,00
0701.2060600072.014	33903000	0000068	1704000000000	RS	1.000,00
1201.1545200152.038	33903000	0000099	1705000000000	RS	1.438,80
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1500000000000	RS	3.000,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1500000000000	RS	23.500,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1500000000000	RS	79.200,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1500000000000	RS	156.000,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1500000000000	RS	4.000,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1500000000000	RS	108.000,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1500000000000	RS	91.200,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1500000000000	RS	7.500,00
1201.1545100161.037	44905100	0000094	1705000000000	RS	2.000,00
0501.0412200042.007	33903000	0000035	1705000000000	RS	10.759,21
0501.0412200042.007	33903000	0000035	1705000000000	RS	1.236,31
0501.0412200042.007	33903000	0000033	1705000000000	RS	478,29
0501.0412200042.007	31909200	0000029	1705000000000	RS	1.036,82
0501.0412200042.007	33903000	0000035	1705000000000	RS	6.365,00
0501.0412200042.007	33903000	0000035	1705000000000	RS	1.510,00
0501.0412200042.007	33903000	0000035	1705000000000	RS	4.465,00
0501.0412200042.007	33903000	0000035	1705000000000	RS	8.706,49
0501.0412200042.007	33903000	0000035	1705000000000	RS	5.250,00
0601.0412300052.009	33903000	0000047	1705000000000	RS	828,00
0601.0412300052.010	33909100	0000051	1500000000000	RS	250.000,00
0601.0412300052.010	33909100	0000051	1500000000000	RS	5.000,00
0601.0412300052.009	33903000	0000048	1705000000000	RS	749,10
0601.0412300051.005	44905200	0000040	1704000000000	RS	360,00
1401.0418200202.044	33903000	0000117	1705000000000	RS	5.800,00
1401.0418200202.044	33903000	0000117	1705000000000	RS	1.521,00
1401.0418200202.044	33903000	0000117	1705000000000	RS	980,00
1301.0618100192.042	33903000	0000113	1705000000000	RS	1.000,00
1401.0418200202.044	33903000	0000118	1705000000000	RS	1.427,50
1301.0612200172.039	33901400	0000103	1705000000000	RS	1.000,00
1401.0418200202.045	31911308	0000120	1705000000000	RS	1.650,00
1401.0418200202.045	33903000	0000122	1705000000000	RS	1.653,10
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.000,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	3.381,13
0401.0412200032.005	33903999	0000017	1704000000000	RS	180,00
1201.1545200152.038	33903000	0000099	1704000000000	RS	405,00
1601.1854100232.047	33903999	0000136	1704000000000	RS	100,00
1901.1545200302.059	33903999	0000185	1705000000000	RS	156.000,00
1701.1339200252.052	33903999	0000153	1704000000000	RS	178,00
1601.1854100232.046	33903999	0000130	1704000000000	RS	90,00
1601.1854100232.047	33903999	0000136	1705000000000	RS	91.200,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	712,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.208,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.000,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.000,00
1301.0612200172.039	33903999	0000106	1704000000000	RS	360,00
0501.0412200042.007	33903000	0000033	1704000000000	RS	1.000,00
0501.0412200042.007	33903000	0000033	1704000000000	RS	1.000,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	728,15
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	1.765,00
0701.2012200072.013	33903000	0000066	1705000000000	RS	13.235,00
0501.0412200042.007	33903000	0000033	1704000000000	RS	1.000,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	1.000,00
0501.0412200042.007	33903000	0000033	1704000000000	RS	1.000,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	1.000,00
0701.2012200072.013	33903000	0000066	1705000000000	RS	90,00
0701.2012200072.013	33903000	0000065	1705000000000	RS	50,00
0501.0412200042.007	33903000	0000033	1704000000000	RS	1.000,00
0501.0412200042.007	33903000	0000033	1704000000000	RS	1.000,00
0701.2012200072.013	33903000	0000066	1705000000000	RS	1.438,80
1101.2781200142.036	31911308	0000085	1500000000000	RS	3.000,00
0401.0412200032.005	33901100	0000014	1500000000000	RS	23.500,00
0401.0412200032.005	31901100	0000019	1500000000000	RS	79.200,00
0701.2012200072.013	31901100	0000062	1500000000000	RS	156.000,00
1101.2781200142.036	31901100	0000084	1500000000000	RS	4.000,00
1601.1854100232.047	31901100	0000132	1500000000000	RS	108.000,00
1701.1339200252.052	31901100	0000148	1500000000000	RS	91.200,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	7.500,00
0501.0412200041.003	44905200	0000098	1705000000000	RS	2.000,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	10.759,21
0701.2012200072.013	33903999	0000066	1705000000000	RS	1.236,31
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	478,29
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.036,82
0201.0412200022.001	33903000	0000005	1705000000000	RS	6.365,00
0201.0412200022.001	33903999	0000006	1705000000000	RS	1.510,00
1701.1339200252.054	33903000	0000161	1705000000000	RS	4.465,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	8.706,49
2001.2369500322.062	33903999	0000189	1705000000000	RS	5.250,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	828,00
0601.2884300000.001	46917100	0000059	1500000000000	RS	250.000,00
0201.0412200022.001	33901400	0000004	1500000000000	RS	5.000,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	749,10
2001.2369500322.063	33903999	0000210	1704000000000	RS	360,00
0501.0412200041.003	33903600	0000034	1705000000000	RS	5.800,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.521,00
1401.0418200202.045	33903000	0000123	1705000000000	RS	980,00
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.000,00
0701.2012200072.013	33903000	0000066	1705000000000	RS	6.427,50
1201.1545200152.038	33903000	0000098	1705000000000	RS	1.000,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	1.650,00
0501.0412200041.003	44905200	0000025	1705000000000	RS	1.653,10
1401.0418200202.044	33903999	0000118	1704000000000	RS	32.000,00
TOTAL				RS	860.276,90
Decreto Nº 086/2026		ANULAÇÃO		RS	860.276,90

* Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO - FME

CONTRATADA: EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO N.º 228/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2026

OBJETO: Ref. a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 3 (três) Veículos Automotores 0 (zero) km, destinados a estruturar e ampliar a capacidade operacional e logística da frota da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, a lei 14.133/2021 deverá ser consultada, devendo tais pretensões serem avaliadas pelo requisitante e pelo setor jurídico municipal quanto a sua possibilidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVO AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS
COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que está realizando Pesquisa de Mercado, com a finalidade de compor Tabela de Preços de Referência para a futura contratação, por meio de Credenciamento, de clínicas veterinárias para atendimento às demandas da Causa Animal, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, disponível para consulta.

A presente pesquisa tem por objetivo balizar os valores que serão utilizados pela Administração Municipal para a realização de Credenciamento, garantindo a economicidade e a conformidade com os preços praticados no mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para que a tabela represente adequadamente as condições praticadas no mercado, a Administração Municipal considera necessária uma pesquisa ampla e diversificada, com a participação do maior número possível de potenciais prestadores, reduzindo distorções e permitindo a fixação de preços referenciais compatíveis, exequíveis e vantajosos. Poderão contribuir clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e profissionais da área veterinária, inclusive os localizados fora do raio territorial inicialmente considerado para a futura execução. Cada participante poderá cotar somente os procedimentos que efetivamente realiza, sem obrigação de apresentar preços para todos os itens. A participação na pesquisa não gera obrigação de contratação nem assegura futuro credenciamento.

Os interessados em colaborar com a formação desta tabela de preços poderão entrar em contato com a Diretoria de Defesa e Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso, por meio

do telefone 0800-101-1222, ou pelo e-mail:
meioambiente@cordeiro.rj.gov.br

Cordeiro, 24 de setembro de 2026.

RHAQUEL FEIJÓ SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente

LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO

Data: 25/09/2026 18:53:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>